



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VALENTE E REIS ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS, inscrita sob o CNPJ: 08.362.173.0001.61.**

**OBJETO:** Serviços de consultoria e assessoria jurídica para orientar os trabalhos do poder Legislativo Municipal na área de Direito Público Municipal e Administrativo, orientar a mesa diretora em matéria do ramo do direito e sobretudo no acompanhamento e defesa em processos perante as Cortes de Contas (Federal, Estadual e Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM/PA) e demais órgãos de controle externo, bem como dirimir dúvidas quanto a aplicação de Leis e orientar sobre controvérsia de Direito Público, Administrativo, junto a Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, no sentido de zelar pela legalidade dos seus atos.

Estabeleceu-se preferência pela a empresa **Valente e Reis Advogados e Consultores Associados** em virtude desta organização prestar a vários anos serviços especializados para outros entes públicos, sendo destacada e elogiada pela brilhante atuação e valerosos serviços prestados em favor dos órgãos públicos contratantes. Portanto, a contratação em destaque também se deve em razão do elevado grau de confiança depositada pela contratante a empresa contratada, haja vista que o objeto licitado trata-se de serviços singulares, que exigem alto grau de confiabilidade entre outorgante e outorgado, tanto por parte do prestador quanto por parte do tomador de serviços.

Desse modo, destaca-se ainda que a escolha resultou sobre a empresa **Valente e Reis Advogados e Consultores Associados** em razão da vasta experiência com objeto prestados a outros órgãos da Administração Pública. Portanto, esta empresa possui em seu corpo técnico profissionais com notória especialização, comportamento ético exemplar e ampla experiência na área, adquirida no desempenho de atividades correlatas e similares anteriormente desenvolvidas, o que configura maior quilate jurídico a contratação pleiteada,



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**



segundo a qual é transmitida pelo histórico de trabalhos desenvolvidos pela empresa ao longo de sua trajetória profissional, assegurando-se, assim, para a Administração a qualidade e eficiência que a natureza dos serviços de assessoria jurídica demandam.

Destarte, para comprovar a compatibilidade da prestação dos serviços da mesma natureza, foram anexados contratos de serviços com outros órgãos da Administração Pública, os quais foram utilizados para parâmetros de preços. Desta feita, demonstrando de forma analógica, a relevância, similaridade e singularidade da pretensa contratação.

Atenciosamente,

Wanterlor Bandeira Nunes  
Diretor Administrativo  
Portaria 054/2019

Luiz Alberto Moreira Castilho  
Presidente da Mesa Diretora  
Ratifico o ato supra, nos termos  
da Lei 8.666/93.